



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
30/06/2023  
Mayer

**Portaria N°487/2023.**

De 30 de junho de 2023.

Exonera Servidor a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **Denis Elias Alcântara**, do cargo de **Assessor de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de junho de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de junho de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma  
PEREIRA DE digital por FABIO  
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA  
DE  
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2021 a 18/10/2022.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°487/2023.

#### Portaria N°487/2023

De 30 de junho de 2023.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar **Denis Elias Alcântara**, do cargo de **Assessor de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 30 de junho de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 30 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°495/2023

#### Portaria n°495/2023

De 05 de julho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Luiz Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2021 a 03/02/2022.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°468/2023

#### Portaria n°468/2023

De 28 de junho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Nelson Guimarães Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Nelson Guimarães Silva**, ocupante do cargo de **Escriturário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos períodos:

- O primeiro período, 08 dias, 05 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023; e,
- O último período, 22 dias, 21 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024;

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2022 a 02/04/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de junho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°497/2023

#### Portaria n°497/2023

De 05 de julho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eder Junior Rodrigues** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Eder Junior Rodrigues**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

Adjudico a presente licitação, Arieli Caldeira da Cunha, pregoeira.  
Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2023 REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de BUFFET para Eventos Institucionais e Culturais para atender à demanda do Município de Cáceres, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Realização: 24 de julho às 09h00min horário de Brasília.

Considerando interesse público, fica SUSPENSO este pregão.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de julho de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA  
PREGOEIRO OFICIAL  
Portaria nº 415/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública.

Valor: R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).  
Vigência do Contrato: 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024.  
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO – UDR.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE  
Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ  
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 25 de setembro de 2023, contados a partir do dia 26 de julho de 2023.  
Data de Assinatura: 21 de junho de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 041/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de frutas e verduras, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.210.672/0003-78, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.109,70 (quarenta e seis mil, cento e nove reais e setenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 21 de Julho de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 027/2023

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 Primeira Prorrogação

O Município de Canabrava do Norte – MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 00004950/2023 – Pregão Eletrônico nº 042/2023 com julgamento ocorrido no dia 21/07/2023 às 08h30min, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a Contratação de serviços de manutenções e pequenos reparos na Unidade Básica de Saúde Rural em Canabrava do Norte – MT com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme condições e quantidades estabelecidas neste termo de referência, especificações e planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT. Data: 16/08/2023 - Horário: 08h30min. Plataforma: Licitanet. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município [www.canabradonorte.mt.gov.br](http://www.canabradonorte.mt.gov.br) ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT ou através da plataforma: [licitanet](http://licitanet) ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.

Canabrava do Norte/MT, 21 de Julho de 2023

Iranizo Matos Rodrigues  
Pregoeiro  
Portaria nº 027/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

Portaria Nº493/2023  
De 03 julho de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Bruna Duarte da Silva** para exercer o cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria Nº502/2023  
De 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Juarez Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, matrícula nº4429, lotada na Secretaria de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2023 a setembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria Nº487/2023.  
De 30 de junho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thatiana Timo Carneiro dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Thatiana Timo Carneiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Gerente Executivo dos Conselhos da Assistência Social**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 31 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 560/2023**  
De 24 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Meire Roberta Andrade Lima** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Meire Roberta Andrade Lima**, ocupante do cargo de **Escriturário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 25 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2021 a 01/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO

**Processo Seletivo 001/2022**  
**Edital de Convocação Nº 046/2023**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto nº 3364 de 12 de dezembro de 2022.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR  
CANDIDATO CARGO PROCESSO SELETIVO  
Valde Alves dos Santos Agente de Nutrição Escolar 001/2022

O candidato convocado terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA** – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-04, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102/2023, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 21 de Agosto de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro – Cláudia – MT, licitação na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a **CONCESSÃO DO DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, CONSISTENTES NAS INSTALAÇÕES DE UMA INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS, PARA ENTIDADE ASSOCIATIVA OU COOPERATIVA, EMPREENDEDOR OU EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 954/2022 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, o edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente, de segunda a quinta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, Sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, Sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 26 de julho de 2023.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**TANIA BORGES ARÁUJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira **Vanderson da Silva santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia 09/08/2023, na sala de licitação localizada Centro Integrado De Apoio ao Cidadão Comodorense – C.I.A.C.C – Rua Rio de Janeiro, 280 E, Bairro Tertulia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 08:00 às 17:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de Julho de 2023.

**Vanderson da Silva Santos**  
Pregoeiro – Portaria 460/2023

Publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMM  
DIÁRIO OFICIAL DO TCE  
SITE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de AGOSTO de 2023, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio S/N ao lado da Heureka Contabilidade, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br) no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com).

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD OU CBUQ, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE CONFRESA-MT.**